



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2025/2026.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA A AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais e legais, APROVA, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País, no período de 02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2026, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – O objetivo da viagem é tratar de assuntos de interesse do Município, em Londres, Reino Unido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de janeiro de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO